

LEI N° 1.491/2005.

EMENTA: Denomina-se a Travessa 1° de Maio, Rua João Alves da Silva, N. S. das Graças.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos **14.09.2005**, **APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado Rua João Alves da Silva, a Travessa 1° de Maio do bairro N.S. das Graças, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário

Salgueiro, em 06 de outubro de 2005.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA